

## A IMPORTÂNCIA DO APERFEIÇOAMENTO DA RELAÇÃO CAPITAL E TRABALHO

fevereiro de 2018

Quando o diálogo entre as representações sindicais da categoria profissional e da classe econômica é regido pela boa fé e o respeito mútuo, sempre é encontrado o ponto consensual de que depende a PAZ SOCIAL e, consequentemente, tem-se aí a contribuição maior e melhor para a verdadeira construção do País que é, em última análise, o dever de todo cidadão, independentemente da posição social em que esteja.

Essa convicção vem ocorrendo em nosso setor, pois, por mais que os interesses sejam conflitantes, o SINTHORESP e o SINHORES, as duas entidades, fazem questão de uma postura exemplar, a começar pelo relacionamento democrático e fraterno entre os dois presidentes. Agora, dividida a representação patronal, essa filosofia de trabalho tem tido continuidade como os novos Presidentes do setor.

Evidentemente, para que isso aconteça é preciso que haja a confiabilidade naquilo que cada um diz aos seus respectivos representados, e nesse contexto, os trabalhadores sintam o desejo de contribuir para que sua empresa prospere e em troca disso tenham um bom ambiente de trabalho e a segurança de poderem atender às necessidades pessoais imprescindíveis e as de sua família.

Quando é assim, até mesmo quando aparece uma lei retrógrada como essa 13.467, que começou a viger em 12 de novembro de 2017, se torna ineficaz em pontos nocivos aos obreiros, em face da postura evoluída da classe empregadora.

De nossa parte, temos procurado ser leais para com: Advogados, Contadores, gerentes de Recursos Humanos, etc, dando a nossa interpretação com a devida seriedade, fiéis ao princípio da razoabilidade. Com isso, temos sido atendidos, sempre que sugerimos a interpretação que melhor atenda ao interesse dos dois lados.

Temos sustentado que sindicatos antigos, como é o caso do Sinthoresp, que foi constituído pelo Decreto-Lei nº 1.402, de 5 de julho de 1939, adquiriram direitos que são assegurados pela Constituição da República, e fazemos questão que a nossa tese seja apreciada por essas pessoas responsáveis altamente qualificadas profissionalmente, porque acreditamos no que estamos dizendo e o fazemos com o devido respeito, mostrando que a insegurança jurídica é prejudicial a todos.

Eis aí a razão pela qual não temos tido problema em relação às contribuições que entendemos devidas por todos os integrantes da categoria profissional e também da categoria empresarial.

Sabemos que há algum resquício de incompreensão, quando alguns patrões estimulam os trabalhadores a não praticarem a solidariedade para com seus companheiros menos protegidos, negando-se a cumprir a decisões das assembleias sindicais. Estes são em pequeno número, e se colocam em desacordo com a grande maioria, de nível mais elevado e melhor qualificada para se ativar no seguimento nobre da hotelaria e dos serviços de atendimento ao público, através dos restaurantes e estabelecimentos similares, principalmente aos turistas que procuram o nosso País. Serão obrigados a mudar para se adaptarem às exigências dessa atividade empresarial de magna importância. O próprio ambiente se encarregará de purificá-los, para o bem de todos, principalmente para o bem deles próprios.

Dito isto, deixo aqui os meus melhores cumprimentos, parabenizando essa maioria que se tem dedicado com afinco à causa social que enaltece este Brasil Gigante que todos amamos.

Francisco Calasans Lacerda - Presidente-